

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

Tacitamente revogada pela Resolução nº 17, de 30 de setembro de 2014

**ALTERA O INCISO I, ALÍNEA B, DO ART. 8º
DA RESOLUÇÃO TJ/AL Nº 1, DE 13 DE ABRIL
DE 2005.**

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de rever a disciplina contida na Resolução TJ/AL nº 1, de 13 de abril de 2005, primordialmente no que se refere ao quantitativo de estagiários por Gabinete de Desembargador;

CONSIDERANDO o que dispõe o processo administrativo nº 02198-5.2010.001;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em Sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 8º da Resolução TJ/AL nº 1, de 13 de abril de 2005:

“Art. 8º

I -

.....

b) 02 (dois) estagiários de Direito para cada Gabinete de Desembargador” (NR)

Art. 2º Esta resolução passará a vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente



Desembargador ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO

Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS

Desembargadora NELMA TORRES PADILHA

Desembargador EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Desembargador EDVALDO BANDEIRA RIOS